

LEI Nº 1125, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

Publicado no D.O.E. em 31/12/2003, Pág: 21

Cria Cargos comissionados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA,

*CONSIDERANDO ser, também do município a responsabilidade pela saúde do conjunto de seus cidadãos, nas **diversas condições** de vida e situações de risco.*


Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os Cargos Comissionados de Gerente Administrativo do Centro de Atendimento Psico Social – CAPS, símbolo CC.2; Diretor do Centro de Atendimento Psico Social – CAPS, símbolo CC.3; Gerente Administrativo do Pronto Atendimento 24 hs – PA, símbolo CC.2, e de Diretor do Pronto Atendimento 24 hs – PA, símbolo CC.3, todos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica alterado o Art. 2º da Lei 991/2001-GP, de 23/04/2001, que define a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2003.



Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL